



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 13.979/20 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: A NUNES REPRESENTAÇÕES

OBJETO: Aquisição de testes para COVID19

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/20 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$28.125,00

PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3158-333903036000000 – Material hospitalar – SEMSA

Portão/RS, 18 de Janeiro de 2021.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão/RS, 18 de Janeiro de 2021.

O **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** vem através deste pedido, solicitar autorização para aquisição de testes rápidos para COVID-19, atendendo solicitação da SEMSA, constantes na solicitação de compra n° 2020/3820, no valor aproximado de R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16, Inciso II, da LC n° 101/2000)		
NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
3158-333903036000000	Material hospitalar	SEMSA

SECRETARIA DA FAZENDA

Atendendo ao pedido do Chefe de Equipe de Compras, autorizo abertura do processo para a aquisição do material e/ou serviço mencionado.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário Municipal da Fazenda

SETOR DE PROTOCOLO

LIVRO:	DATA:
PROTOCOLO:	
ORIGEM:	
ASS. FUNCIONÁRIO:	



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnicosistemas.com.br
Endereco: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2021/286 Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Data de Entrada: 18/01/2021 Dígito verificador: 5629


Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
CPF / CNPJ: Identidade:
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:
Fax: Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO Número: 229
Bairro: CENTRO CEP: 93180-000
Cidade: PORTAO Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Dispensa de Licitação. Processo N°03/2021.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 18 de janeiro de 2021


DEPARTAMENTO - COMPRAS

Informações pelo fone: (51)35004200 - Setor de Protocolos

CONTRIBUINTE: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
ENDEREÇO: RUA 9 DE OUTUBRO, 229 CENTRO, PORTAO - RS
ASSUNTO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO N°: 2021/286
Dígito: 5629
DATA: 18/01/2021



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2020/3820

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Data de Cadastro: 04/01/2021

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2020	6	4	10	301	107	2020	4500	333903036000000	MATERIAL HOSPITALAR	3158	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2772	

Projeto: Manutencao Piso At.Basica de Saude

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Custeio Atensão Basica

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria da Saúde

Prazo de Entrega / Execução: IMEDIATO


Valores do tipo referência

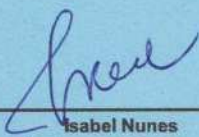
Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	3158	30856 - TESTE RÁPIDO COVID 19 Caixa com: 25 Dispositivos de teste embalados unitariamente. 25 Pipetas plásticas 25 Lancetas 25 Frascos contendo 0,25 mL de solução reagente. 1 Folheto de Instrução de Uso .SENSIBILIDADE 95,83% e ESPECIFICIDADE 100%.Com registro na ANVISA.	50,0000	CX	0,0000	0,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Para diagnóstico e prevenção no combate a pandemia Covid, de uso nas unidades de saúde. Produto com validade mínima de 12 meses.

Justificativa: Responsável Isabel


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2020/3820

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Data de Cadastro: 04/01/2021

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2021	6	4	10	301	107	2020	4500	333903036000000	MATERIAL HOSPITALAR	3158	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2772	

Projeto: Manutencao Piso At.Basica de Saude

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Custeio Atenção Basica

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria da Saúde

Prazo de Entrega / Execução: IMEDIATO


Valores do tipo referência

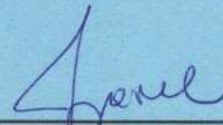
Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	3158	30856 - TESTE RÁPIDO COVID 19 Caixa com: 25 Dispositivos de teste embalados unitariamente, 25 Pipetas plásticas 25 Lancetas 25 Frascos contendo 0,25 mL de solução reagente, 1 Folheto de Instrução de Uso .SENSIBILIDADE 95,83% e ESPECIFICIDADE 100%.Com registro na ANVISA.	50,0000	CX	0,0000	0,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Para diagnóstico e prevenção no combate a pandemia Covid, de uso nas unidades de saúde. Produto com validade mínima de 12 meses.

Justificativa: Responsável Isabel


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde

A/C Priscila



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO
15/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA
11/01/2021

De: Isabel Nunes

Setor: Secretaria Saúde

Para: Alexandre Sato

Setor: Procuradoria

ASSUNTO | **PARECER JURÍDICO - BREVIDADE**

Vimos por meio deste, solicitar parecer para compra emergencial de 1.250 testes rápidos de COVID 19, sendo de extrema importância no diagnóstico e prevenção do aumento de casos da doença. Valor orçado pelo setor de compras de aproximadamente R\$ 28.125,00, aguardam parecer para dar seguimento na compra.

Isabel Nunes
Secretária Adjunta da Saúde
Portão/RS

Att,
Isabel Nunes
Sec. Adjunta da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2020/3820

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: COMPRA DE MATERIAIS PARA O CAMBATE COVID-19

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita, através da Solicitação de Compra e Material/Serviços nº 2020/3820, parecer quanto à possibilidade de compra de teste rápido COVID - 19 e demais materiais para o combate aos vírus.

-CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

-CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

-CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde;

-CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

-CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

-CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município,

-CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura em evitar e dirimir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

-CONSIDERANDO as dinâmicas do avanço da epidemia no país e no mundo, bem como a situação singular do Estado, cujo período de inverno acentua a probabilidade de contágio, as Cidades limítrofes ao Município de Portão e as mudanças no quadro após o reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 24, do inciso IV da Lei 8.666/93.

O caso sob análise está previsto nos casos de dispensa de licitação expressos no artigo 24, da Lei de Licitações, mais precisamente nos inciso IV.

Reza, ainda, o art. 26, em seu parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa será instruído com a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso.

Reforçada pela Lei nº 13.979/2020 criou, no art. 4º, uma nova hipótese de dispensa de licitação, temporária e aplicável apenas durante o período da decretação de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

É o parecer.

Portão, 11 de janeiro de 2021.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
14.828.411.239



ORÇAMENTO 499

Medicatto - 05.264.280/0001-69

Rua Tenente Djalma Dutra, 887 LOJA 02CENTRO - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR CEP: 83005-360

Fone: (41) 3035-3900 E-mail: vendasmedicattosj@gmail.com Site: www.medicatto.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: NATALIA DATA: 05/01/2021

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PORTAO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

TELEFONE:

ENDEREÇO: R 9 DE OUTUBRO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 93.180-000

CIDADE: PORTAO

NOME FANTASIA: PORTAO PREF GABINETE DO PREFEITO

INSC. ESTADUAL:

EMAIL:

NUMERO: SN

COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIP

UF: RS

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. Teste Rápido Covid Medlevson - caixa com 50	50,00		R\$ 950,00	R\$ 47.500,00

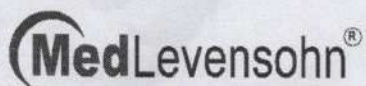
DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	50,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 47.500,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 47.500,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	04/02/2021	R\$ 47.500,00	Transferência

VALIDADE: 7 PRAZO DE ENTREGA: 5

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão empresarial vhsys - vhsys.com.br



FICHA TÉCNICA MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IGG/IGM

Nome Comercial e Referência

MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RÁPIDO) – INGM-MC42

Importador e Distribuidor

MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Dois, s/ nº - Quadra 08 - Lote 08 - 29.168-030 - CIVIT I - Serra - ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Fabricante

Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.
17#, Futai Road, Zhongtai Street, Yuhang District, Hangzhou – 311121 - P. R. China

Responsável Técnico

Juliana Lecco – CRF/ES 5283

Registro ANVISA/MS

80560310056

Apresentação comercial

Caixa contendo 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 solução tampão (3ml) e 01 instrução de uso.

Indicação de Uso

O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma como auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus.

Metodologia

Imunocromatografia

Amostras

Sangue total, soro ou plasma

Classificação de Risco

Classe III

Validade

24 meses

Armazenamento

Entre 2°C e 30°C

Transporte

Entre 0°C e 50°C

Características de Desempenho

Sensibilidade: 97,4% (IgG) e 86,8% (IgM)
Especificidade: 99,3% (IgG) e 98,6% (IgM)
Precisão: 98,9% (IgG) e 96,1% (IgM)

NCM

3002.15.90

Precauções

Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*. Produto de uso único, não reutilizar. Não utilizar após a data de validade indicada no rótulo.



Noeli Vieira dist.de Soros e Equipamentos medicos EIRELI

CNPJ: 01.733.345/0001-17 - IE: 091/0192782

Rua Álvares Cabral 100 F / Fone/Fax: 54 - 3317.5800 - Distrito Ind. / Bairro Petrópolis - Passo Fundo/RS

Email: \ voimedvendas@gmail.com

Vendedora : Tamires da Rosa - Whats (54)98168-8164

Prefeitura Municipal de Portão /RS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR.UN	Total:
1	TIRAS TESTE CORONA VIRUS IGG/IGM CX/25UN-Medlevensohn (1° opção)	1 Caixa	R\$ 986,90	R\$ 986,90
2	TIRAS TESTE CORONA VIRUS CX/25UN- Genrui (2° opção)	50 cx	R\$ 699,00	R\$ 34.950,00
3	TIRAS TESTE CORONA VIRUS CX/25UN Simples (negativo-positivo)	1 caixa	R\$ 459,00	R\$ 459,00
4	SINOCARE (3° opção)			
5				
	Total			R\$ 36.395,90

Passo Fundo, 07 de Janeiro de 2021

PRAZO DE PAGTO: 10 dias (via Boleto)
ENTREGA: de 3 à 10 dias - Via transportadora (apartir da confirmação da compra com empenho) Dependendo da região, dias uteis e feriados.
VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA:
Frete (FOB) Cliente paga ou retira a mercadoria apartir de compras pedido minimo 150,00.
Frete (CIF) Frete gratis - em compras acima de R\$600,00 (Por nossa conta)



**MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PRODUTOS QUÍMICOS
E DE FARMÁCIA, EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS**

Fone: (53) 3284-3000

CNPJ: 87.651.345/0001-93

Insc. Est. 0930126572

Pelotas, 5 de janeiro de 2021

Orçamento Nº: 730075

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO - MATRIZ
PORTAO - RS

Prezado(a) Senhor(a),

Venho pelo presente apresentar nossa proposta para o que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VLR UNIT	VALOR TOTAL	PREV ENTREGA
1	TESTE RAPIDO COVID-19 CX C/ 25UN - WAMA	50	UN	570,000	28.500,00	07 A 10 DIAS
					28.500,00	

Validade dos Preços: 3 dias.

Frete: CIF

Pagamento: 30 DIAS

SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO

87.651.345/0001-93

G. GOTUZZO & CIA. LTDA.

AV. FERNANDO OSÓRIO, 4183

TRES VENDAS CEP 96065-000

PELOTAS RS

Atenciosamente

G. Gotuzzo & Cia Ltda.

Sidirêsto dos Santos
Sidirêsto dos Santos
VENDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: A. NUNES REPRESENTAÇÕES	
CNPJ: 37.497.084/0001-20	
Endereço: RUA ANGELINA BOLZANI, 175/201	CEP: 95084-420
Telefone: (54) 9 8112 6376	
Email: ademir@morphine.com.br	

CINCO DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	30856 - TESTE RÁPIDO COVID 19 Caixa com: 25 Dispositivos de teste embalados unitariamente. 25 Pipetas plásticas 25 Lancetas 25 Frascos contendo 0,25 mL de solução reagente. 1 Folheto de Instrução de Uso .SENSIBILIDADE 95,83% e ESPECIFICIDADE 100%.Com registro na ANVISA.	CX	50,0000	BASALL	22,50	28.125.00

Solicitação 2020/3820 - Para diagnóstico e prevenção no combate a pandemia Covid, de uso nas unidades de saúde. Produto com validade mínima de 12 meses.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.497.084/0001-20
Razão Social: A NUNES REPRESENTAÇÕES
Endereço: R ANGELINA BOLZANI 175 APT 201 / N SRA DE LOURDES / CAXIAS DO SUL / RS / 95084-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 2021010904200423353002

Informação obtida em 18/01/2021 08:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A NUNES REPRESENTACOES
CNPJ: 37.497.084/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:30:36 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **7EEB.1F2C.37E1.7CE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015945103

Identificação do titular da certidão:

Nome: **A NUNES REPR**
Endereço: **RUA ANGELINA BOLZANI, 175, APT 201
NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL - RS**
CNPJ: **37.497.084/0001-20**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025767522**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Certidão Negativa de Débito N° 16354/2020

Certificamos que, A NUNES REPRESENTACOES, CNPJ 37.497.084/0001-20, estando quite(s) com os tributos municipais, ressaltando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. CAXIAS DO SUL, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2020.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **TSZF.DHBD.XQHT.23KT**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 20/02/2021.

RELATÓRIO - GRADE COMPARATIVA

Modalidade: 015 - DISPENSADA PEQUENO VALOR

Licitação: 2 / 2021

Critério Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Informações dos Produtos				
Nº Item	Código	Descrição	UN.	Qtde
1	30856	TESTE RÁPIDO COVID 19 Caixa com: 25 Dispositivos de teste embalados unitariamente. 25 Pipetas plásticas 25 Lancetas 25 Frascos contendo 0,25 mL de solução reagente. 1 Folheto de Instrução de Uso .SENSIBILIDADE 95,83% e ESPECIFICIDADE 100%.Com registro na ANVISA.	CX	50,0000
Empresa		Unitário	Total	Marca
000110372 - A NUNES REPRESENTACOES		562,5000	28.125,00	
000061301 - G. GOTUZZO & CIA LTDA		570,0000	28.500,00	
000033675 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS		727,9180	36.395,90	
000110370 - MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES		950,0000	47.500,00	
				Status
				Vencedor

RESUMO DA GRADE COMPARATIVA

Fornecedores	Soma Vencidos	Total Cotado
000110372 - A NUNES REPRESENTACOES - Itens: 1	28.125,00	28.125,00
000061301 - G. GOTUZZO & CIA LTDA	0,00	28.500,00
000033675 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	0,00	36.395,90
000110370 - MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	0,00	47.500,00

Legenda do Resumo da Grade Comparativa:

- x => Item ganho
- (x) => Item empatado
- [(x)] => Ganhador do item empatado

ITENS EMPATADOS

Não há itens empatados

ITENS ENCERRADOS COM COTAÇÕES NOS CRITÉRIOS LC123:**Nº Item: Fornecedor:**

Não há itens encerrados com cotações nos critérios LC123.

ITENS COM MENOS DE 3 COTAÇÕES

Não há itens com menos de 3 cotações

VALORES POR DOTAÇÃO

Dotação	Valor
2021/3158 - MATERIAL HOSPITALAR	28.125,00
TOTAL GERAL =>	28.125,00